



COFAC COOPERATIVA
DE FORMAÇÃO
E ANIMAÇÃO
CULTURAL, C.R.L.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 56/2020

ASSUNTO: REGULAMENTO DE MOBILIDADE DE COLABORADORES PARA MISSÕES DE FORMAÇÃO STT – STAFF TRAINING PARA O ANO LETIVO DE 2020/2021

Considerando a necessidade de dar continuidade à política de internacionalização dos Estabelecimentos de Ensino de que a COFAC é entidade instituidora e, com o objetivo de promover a mobilidade de Colaboradores para missões de formação ao abrigo do programa Erasmus+ para o Ano Letivo de 2020/2021;

Decide-se:

1.º - Abrir as candidaturas à Mobilidade de Colaboradores para Missões de Formação STT - Staff Training, para o ano letivo de 2020/2021, nos seguintes períodos:

a) para mobilidade no 1.º Semestre: candidaturas recebidas até 31 de julho, com resultados a divulgar até 28 de agosto;

b) para mobilidade no 2.º Semestre: candidaturas recebidas até 2 de novembro, com resultados a divulgar até 31 de dezembro.

2.º - Manter em vigor o Regulamento relativo à Mobilidade de Colaboradores para Missões de Formação STT - Staff Training, aprovado pela Ordem de Serviço n.º 53/2019, de 26 de abril.

3.º - Esta Ordem de Serviço entra imediatamente em vigor.

Lisboa, 6 de julho de 2020.

A Direção